

LEI MUNICIPAL Nº 11 A

de

9 de Julho de 1948

Autoriza o Municipio de Itaberaba a realizar operações de crédito no limite maximo de oitocentos mil cruzeiros (Cr.\$800.000,00), obedecendo as normas da lei 48, de 19 de Dezembro de 1947, para atender a varios serviços de utilidade pública.

A Camara dos Vereadores do Municipio de Itaberaba

D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica o Municipio de Itaberaba autorizado a efetuar com a Caixa Economica Federal da Bahia, um emprestimo no valor de oitocentos mil cruzeiros (Cr.\$ 800.000,00), para custeio de varios serviços neste Municipio.

Artº. 2º - O emprestimo a que se refere o artº. supra será saldado no prazo maximo de 10 anos, pagando o Municipio os juros previstos em Lei que regular o assunto.

Artº. 3º - Os serviços referidos no artº. 1º são: Energia Elétrica na Séde do Municipio e na vila de Ibiquera, conclusão da rodovia Tupim - Belo Horizonte, açudes no distrito de Alagoas e na Séde, estabelecimento de uma colonia agricola em cooperação e aquisição de material para a Prefeitura.

Artº. 4º - Todo contrato que houver o Municipio de assinar, como todo material a ser adquirido, só o poderá ser feito mediante concorrência pública, quando acima de Cr.\$ 10.000,00.

Artº. 5º - O Municipio amortizará o referido emprestimo com a verba estipulada no § 4º do artº. 15 da Constituição Federal, não podendo sob alegação alguma ser desviada para outro fim.

Artº. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, em 9 de Julho de 1948.

Antônio Bohana Lima
Olivio Vieira
João Luiz dos Santos
Manuel Inácio Oliveira

John A. Heinsdale Dante
Illus. Matt. Perry.

LEI MUNICIPAL Nº 11

de

9 de julho de 1948.

Denomina novas ruas desta cidade, homenageado ilustres bahianos.

A Camara dos Vereadores do Municipio de Itaberaba,

D E C R E T A:

Artº. 1º - Autoriza ao Sr. Prefeito Municipal a dar a três arterias desta cidade as seguintes denominações: Goes Calmon, Viriato Sampaio e Francisco Gil.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITABERABA, em 9 de julho de 1948.

Paulo Brhama Lima
João de Deus
Jorge Ribeiro do Santos
Antônio Augusto
Manoel Miguel Oliveira
Ulisses Vieira
Aluísio Costa
Leandro